

DESPACHO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento do Programa Viva o Bairro, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Braga proceder à designação dos membros da Comissão de Acompanhamento da Execução dos Projetos, a qual é constituída por três elementos, sendo dois representantes do Município de Braga e um representante da BragaHabit.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pela referida disposição regulamentar, determino a designação, com efeitos a partir de 1 de julho de 2026, dos seguintes membros da Comissão de Acompanhamento da Execução dos Projetos:

Presidente: Silvestre Augusto, em representação do Município de Braga;

Vogal: António Soares Direito, em representação do Município de Braga;

Vogal: Verónica Cardoso Branco, em representação da BragaHabit.

Braga, 16 de julho de 2026

Assinado por: **JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**
Data: 2026.08.07 09:43:35+01'00'

O Presidente da Câmara Municipal de Braga

João Vasconcelos Barros Rodrigues